

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.697/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **LINDOVA SIMAO DA ROCHA**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LINDOVA SIMAO DA ROCHA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.242.275-4-SSP/PR, inscrito no CPF nº 703.771.039-34, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3375/2015, com fruição no período de 06 de agosto de 2018 a 05 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Setembro 1918
DE Nº 11.352
UMUARAMA, 03 109 120 18
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS